



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 020/2026
EM: 07/05/2026
RESP.: ASP. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, em articulação com os órgãos competentes da Administração Municipal, a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à recomposição estrutural, ampliação e adequação técnica da rede de drenagem de águas pluviais localizada próximo ao imóvel nº 530, no início do aterro de acesso à Praínha, na Rua Mangueira, Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, bem como a recuperação do leito carroçável e do aterro, com contenção de erosões e estabilização do solo e a implantação imediata de sinalização emergencial com placas de advertência e isolamento da área a fim de prevenir acidentes envolvendo pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da constatação de uma situação técnica grave e de alto risco verificada na Rua Mangueira, Bairro Santo Amaro, nas proximidades do imóvel nº 530, no início do aterro que dá acesso à Praínha, onde se formou uma cratera de grandes proporções, ocasionada principalmente pela insuficiência e comprometimento da rede de drenagem de águas pluviais existente.

A cratera formada apresenta profundidade significativa e instabilidade nas bordas, o que evidencia risco iminente de desmoronamento, especialmente com a continuidade das chuvas ou com o tráfego de veículos pesados. Tal cenário configura perigo real e imediato de acidentes graves, incluindo quedas de pedestres, ciclistas e motociclistas, além de danos a veículos automotores.

Ressalte-se que o local constitui via de acesso à Praínha, área de lazer e grande circulação de moradores e visitantes, sobretudo em finais de semana, feriados e períodos de alta temporada. A inexistência de sinalização emergencial adequada agrava ainda mais a situação, uma vez que os usuários da via não são devidamente alertados sobre o perigo existente, aumentando exponencialmente a probabilidade de sinistros.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES
DA: 07/05/2026 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

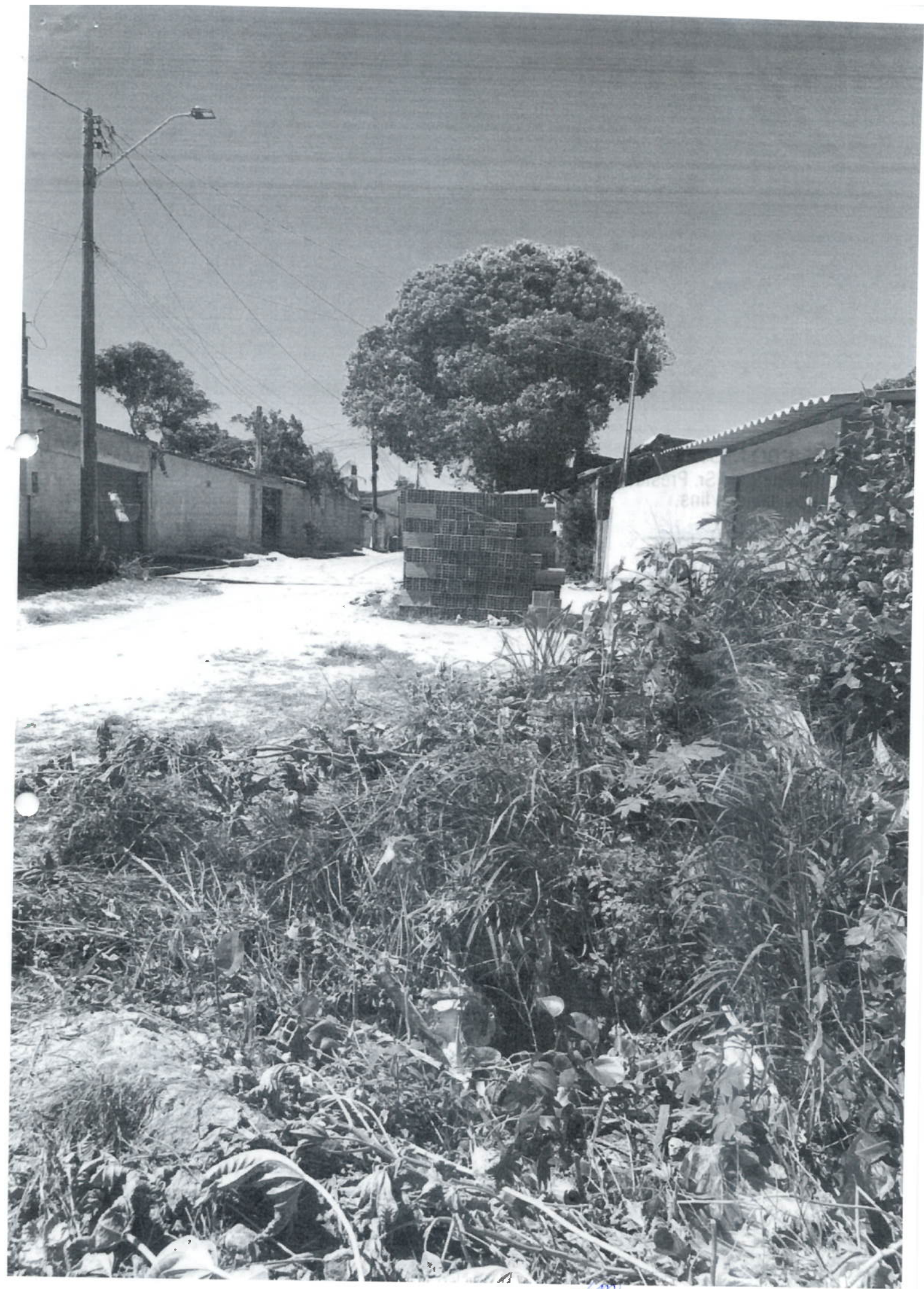
Além dos riscos à mobilidade urbana, a situação também demanda atenção da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a área degradada favorece o acúmulo de água parada, a proliferação de vetores de doenças, como o *Aedes aegypti*, e a exposição da população a condições insalubres, em desacordo com os princípios da saúde pública preventiva.

Diante disso, torna-se urgente e inadiável a adoção de providências técnicas, redimensionamento da rede de drenagem, recomposição estrutural do solo e pavimento, bem como a implantação imediata de sinalização emergencial, como medida preventiva até a conclusão definitiva das obras.

Pelo exposto, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação, em razão do relevante interesse público, da proteção à vida e da necessidade de prevenir acidentes e danos maiores ao patrimônio público e privado.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>ordinária</u>
Do dia <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>	
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>	
<u>X</u>	
	Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária

realizada em 26 / 02 / 2026 por X votos

favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins

Ata das sessões de 26 / 02 / 2026

Presidente

Presidência. Fato OF/GPICM/Nº 01/2026